



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1635, DE 30 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Eliete Aparecida Soares Vidal, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

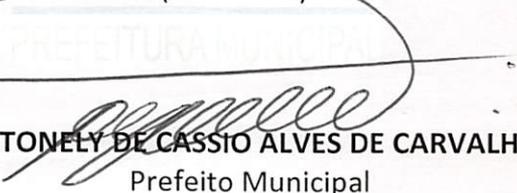
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **ELIETE APARECIDA SOARES VIDAL**, portadora da CI-RG nº 5.541.912-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.863.789-00, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE EŞCOLAR**, lotada no Centro de Distribuição.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 5 de abril de 2017 a 4 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 3 de junho de 2019 a 2 de julho de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30.5.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1635, DE 30 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Eliete Aparecida Soares Vidal, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **ELIETE APARECIDA SOARES VIDAL**, portadora da CI-RG nº 5.541.912-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.863.789-00, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada no Centro de Distribuição.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 5 de abril de 2017 a 4 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 3 de junho de 2019 a 2 de julho de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017